ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes . . 15$000
Por trez mezes . . 8$000
Numero avulso . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes . . 16$500
Por trez mezes . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Domingo, 19 de Agosto de 1900 — NUMERO 187

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:
O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, juiz de direito do municipio de Leopoldina, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 29, de 6 do corrente, mandai entregar ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:053$300, destinada ao pagamento dos vencimentos do mez de Junho findo, dos empregados e do pessoal diarista do mesmo Presidio, devendo a despesa correr pela verba consignada no art. 10 § 1 n. 46 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo — Pelo credito supplementar á verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 4º, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Pereira Carneiro & C. a quantia de 1:818$, que lhes é devida, pelo fornecimento de dois mil kilos de xarque ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, em Junho proximo findo, depois de sellada a conta junta.

Expediente do Dr. Director

Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o Bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagoa de Baixo, segundo participou em officio de 1 deste mez, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito daquelle municipio, visto ter fallecido o funccionario effectivo, Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que Caetano Gomes Patriota, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de segundo supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagoa de Baixo, visto ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para o vosso conhecimento e devidos fins, que Adolpho Castello Branco, conforme participou em officio de 1 do fluente, assumio, nessa data, na qualidade de primeiro supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros visto ter o funccionario effectivo, Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, entrado no goso de licença.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado expedio ordens no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:536$20[illegible], de que trata o vosso officio n. 281, de 18 de Junho findo, destinada ao pagamento desse mez dos empregados e do pessoal diarista do Presidio.

O mesmo Exm. Sr. tem por muito recommendado que façais recolher ao Thesouro, com a maxima regularidade, por meio de guias, as quantias referentes ao imposto de 2 %, contribuições do montepio e outros descontos a que estão sujeitos os empregados desse estabelecimento.

O que vos communico para os devidos fins.

Edital:
Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, por ter fallecido o magistrado que o exercia, Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no praso de 3[illegible] dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições. — O director, Affonso Viriato de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Pela verba do art. 1º § 1º n. 44, do orçamento em liquidação, mandai pagar a André Cavalcanti de Albuquerque Arco-Verde, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 151, de 21 de Junho proximo findo, a quantia de 150$, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio da Pedra, servio de cadeia e quartel á força publica, a contar de Julho á Dezembro do anno passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 30, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1º § 1º n. 40, do orçamento em liquidação, a Joca Arara, a quantia de 33$, por elle despendida com o enterramento dos soldados do extincto corpo de cavallaria, José Carneiro da Cruz e Henrique Carneiro da Cunha, conforme as contas juntas, depois de devidamente selladas.

Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 27, de 6 do corrente, podeis mandar pagar, pela verba do art. 1 § 1º n. 21, do orçamento em liquidação, a Silva Manta & C., para o que devolvo o requerimento que me dirigiram, a quantia de 200$, proveniente do fornecimento de livros á Repartição da Policia Maritima, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Agosto de 1900.

José de Oliveira Galvão, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de 2º tabellião, escrivão do jury e execuções criminaes e por distribuição, orphãos e civel do municipio de Quipapá, creado pela lei n. 451 de 19 de Junho ultimo. — Passe portaria nomeando o peticionario.

Pedro Ferreira de Sant'Anna, conhecido por Pedro Sibió, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas para o Presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos. — Como requerem.

Manoel Tavares Cesar de Mello, locatario do botequim do Theatro Santa Izabel, pedindo que lhe seja arbitrada a fiança com que em dinheiro tem de prestar pelo arrendamento do referido botequim, e assim como lhe seja concedido que dito contracto principie a vigorar da presente data — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alves da Silva, cabo de esquadra do 1 batalhão de infanteria do Estado do Amazonas, requerendo a certidão. — Entregue-se mediante recibo a certidão de assentamentos passada pelo 2º batalhão de infanteria.

Enedina Pereira Franco, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido pae a contar de 1 a 13 de Maio do corrente anno como guarda da Casa de Detenção. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, nomeado para exercer os officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros pedindo que lhe seja concedido 31 dias em prorogação de praso que foi marcado para assumir o respectivo exercicio. — Concedo.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Agosto de 1900.

Henrique Ernesto Fritz Swensen, contractante da montagem da ponte metallica no kilometro 10,933 na estrada de Pão d'Alho, pedindo pagamento do certificado e mandar lavrar o termo provisorio. — Dê-se certificado não devendo ser assignado o termo por não está ainda completa a obra.

Manoel Galvão contractante da obras da ponte Sete de Setembro, pedindo que se proceda a medição das obras feitas até 31 de Maio como dos cascos de ferro batido, empregado nas transversinas. — Deferida a petição do supplicante, determino que lhe seja expedido o competente certificado de pagamento de conformidade com a demonstração dos serviços executados pelo mesmo.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 17 de Agosto de 1900

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor ultimamente removido para a cadeira da Villa de Ouricury, pedindo que seja encaminhada uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita mais 60 dias de prorogação de praso que lhe foi marcado para tomar posse de sua nova cadeira. — Encaminhe-se.

Dr. Julio Pires Ferreira, nomeado lente da 2ª cadeira da Lingua Materna da Escola Normal, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação. — Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de Agosto de 1900

Benedicta Marques Vieira — Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Manoel Ferreira de Macedo e Barros & Schuler. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo. — Ao thesoureiro para entregar os coupons.

Carlos Soares, Antonia Candida do Nascimento, A mesma, Arthur dos Santos Oliveira, Francisca Emilia de Mendonça, Samuel Lapicinio Amyntas da Costa Barros, Luiz da [illegible] Pessoa Cesar, Manoel Leite, M[illegible], Bianor de Oliveira, Idalina Maria da Conceição Lima, Guimarães Braga & C. e Antonia Vieira de Souza. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Luiz de Albuquerque Maranhão e Anacleto Eugenio Turiano. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1900

Emilia Carolina de Paiva Avellar. — Sejam averbadas.

Izabel de Athayde Martins Ribeiro. — Pague-se a quantia de 74$183.

Joseph Latham — Deferido porque está provado ter sido o peticionario indevidamente collectado.

José Soares do Amaral. — Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 21 da Praça do Barão de Lucena, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Fernandes de Carvalho. — Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 45 da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Contas apresentadas pelos commandantes dos corpos de policia. — Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Agosto de 1900

José Paulo Botelho, José Theotonio Domingues, Manoel Carvalho Neves. — Informe a 1ª secção.

Nunes Fonseca & C., Manoel José Vieira, Paula Gotreles da Costa Rego Monteiro — A' 1ª secção.

Ramos & Geppert. — Informe a 3ª secção.

José Francisco Alves. — Junte procuração.

Rufina Demetria de Souza. — Aguarde opportunidade.

Pinto Ferreira. — Não ha o que deferir em vista da informação.

José Irineu Rodrigues de Annunciação, Emilia de Barros Lobo, Francisco Victoria dos Santos. — Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção. N. 181. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1900 — Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digníssimo governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Barbosa Assumpção, como alienado e Jorge Waddle [illegible], á requisição do consul de Inglaterra.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Pedro José Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da Capital, Marcolino Rodrigues Chaves, como incurso nas penas do art. 304 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Silvina de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Guilherme de Sant'Anna e Emilia Isabel dos Santos por embriaguez, Luiz Severino, como desordeiro.

Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção, que hontem pela manhã, falleceu na enfermaria do mesmo estabelecimento, victima de infecção purulenta, consecutiva a ferimento por arma de fogo, o criminoso de morte, Tiburtino de tal ou Tiburtino Francisco da Silva, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

Pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta, me foi participado que, em 12 do corrente, no logar Camaragibe, do referido municipio, o individuo de nome Ignacio Pereira de Figueiredo, armado de [illegible] fez diversos ferimentos graves em Manoel Gonçalves de Mello.

Contra o delinquente que se acha preso, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

No dia 18 de Julho proximo findo o delegado de policia de Pesqueira, do municipio de Cimbres, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Antonio de Deus Guimarães, Aleixo Francisco de Souza e Pedro Bezerra de Vasconcellos, como indiciados em crimes de roubos de cavallos e outros animaes.

Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves de Mello.

Portugal na Exposição de Paris

A musica dos pretos. — Os delegados agricolas portuguezes. — Sapolina Vegetal — Chegada da rainha D. Maria Pia — A visita do presidente Loubet aos vinhos portuguezes — Kiosque portuguez.

Estreou-se a musica da companhia de guerra da ilha de S. Thomé, no seu indizivel coreto que fica junto ao nosso pavilhão colonial.

Era difficil ter accesso junto da banda durante a audição, tal o ajuntamento que se produzio e a animação desusada que se notava naquelle sitio.

O povo de Paris e esta população cosmopolita e intelligente que visita diariamente a grande feira fizeram a mais ruidosa ovação á banda e por conseguinte á Portugal, a que deu vivas amiudados.

"Voila les sauvages portugais" — dizia-se. E a estupefacção da assembléa era tal perante a "allure" imponente da nossa tropa colonial e a precisão dos instrumentistas escuros, que todos desejavam approximar-se, e vêr e ouvir de perto, como para se certificarem de que os musicos se não podem chamar "distinctos", porque são, pelo contrario, "pretos".

Esta banda, que é incontestavelmente uma das melhores de toda a Africa, foi organisada ha uns vinte e seis annos pelos commerciantes de S. Thomé, que a offereceram mais tarde ao governo.

Em 1878, e sendo então regida pelo Sr. J. A. da Silva, foi exhibir-se a Antuerpia, onde produzio o mesmo ruidoso successo que aqui está produzindo.

As senhoras belgas extasiadas ante á harmonias desferidas ao lado por tão grossos labios de ebano, iam beijal-os e abraçal-os, o que ainda aqui não aconteceu.

Por esta occasião, o nome de Portugal, como nação colonisadora, andava pelos estrupulos da politica internacional que creou a Associação Internacional do Congo. Era a propria Belgica que, é claro, alimentava o fogo sagrado desta desconfiança. Portugal não colonisára jámais. As populações, sobre que exerce predominio faziam na mais primitiva obscuridade. Era preciso expropriar esse paiz de aventureiros que fazia retrogradar a civilisação em holocausto a um predominio historico injustificavel.

Desta tremenda accusação todos se recordam decerto. Pois foi mesmo no momento preciso, em que a intriga se levantava triumphante, que uma duzia de specimens dos nossos "selvagens" foi á Belgica desmentir o mundo.

Alguns destes pretos fallavam e fallam correctamente o francez. Todos sabem lêr e escrever. Todos se apresentam com um porte marcial e imponente que desperta a attenção. Nenhum envergonhou lá nem envergonhará aqui o seu paiz.

Em 1873 n'um banquete a que assistio o delegado de Portugal, Fortunato Chamiço, disse-se que a obra colonisadora de Portugal estava alli patente, naquelles rapazes civilisados que a nação enviava ao estrangeiro para dar a nota viva e caracteristica das suas populações d'Africa.

Hoje, não se é necessario repetir tão eloquentes e penetrantes expressões. Os milhares de pessoas que assistiram a audição interromperam-n'a a cada instante para applaudir.

A frieza glacial dos "fiteiros" do Trocadero, transformou-se [illegible] n'uma animação delirante, e essa realidade orgulha-nos.

A banda da companhia de guerra de S. Thomé está hoje ensaiada como nunca esteve, nem mesmo em 1891, quando foi exposição colonial do Porto.

Deve-se este resultado ao seu regente S. P. Jorge; deve-se este triumpho á inquebrantavel energia e esmagadora vontade do conselheiro Rossano Garcia, que conseguio trazer aqui esta musica, a despeito da má disposição geral; mas convém não esquecer que, desta vez, houve ainda em Fortunato Chamiço que a todas as difficuldades superasse, e a todas as intrigas se tornasse superior para conseguir esse fim.

Esse homem (o S. Souza Lara), o dignitario africanista, tem direito a grande quinhão na partilha desse triumpho, porque foi o incansavel propugnador da idéa de trazer aqui a musica.

Neste momento, o felicitamos tambem com o mesmo enthusiasmo com que saudamos os que levaram a cabo esta idéa, veio corôar brilhantemente o successo da nossa exposição colonial.

Continuam os Srs. D. Luiz de Castro e Cincinato da Costa os patrioticos [illegible] de tornar aqui conhecido em diversos congressos e reuniões o muito ainda que temos como paiz agricola.

Acabou o congresso dos Syndicatos Agricolas presidido pelo marquez de Vogüé no Instituto, em que o D. Luiz de Castro teve occasião de expôr o que se tem feito em Portugal sobre esse assumpto e deu sobre os resultados da associação em vinhos [illegible], provocando com documentos n'um improviso brilhantissimo, as resenhas dos excellentes da "Adega Social de [illegible] Vinicola e Oleicola do Sul".

Principiou o congresso das sociedades cooperativas de consumo, presidido pelo notavel professor Sr. Gide.

Nesta importante reunião internacional tambem se distinguio com extraordinario brilhantismo o nosso amigo D. Luiz de Castro, que era o unico portuguez presente, fazendo a historia do cooperativismo em Portugal, desde o periodo tradicional para o cultivo da terra em Traz-os-Montes e para o fabrico do telhado e tijolo no Minho e Douro, passando pelos compromissos maritimos dos seculos XVI e XVII, pelas misericordias e pelos celleiros communs, até ao periodo contemporaneo que começa em 1818, pondo em relevo trabalhos de Souza Brandão, José Frederico da Silveira e Andrade Corvo.

Com muitos dados e factos, n'uma linguagem por vezes verdadeiramente eloquente, o Sr. D. Luiz de Castro referio-se aos ultimos annos, e historiou [illegible] o movimento da cooperativa militar de [illegible] e as ligas dos agricultores do Alemtejo e do Douro, indicando os nomes de Miguel Fernandes, Lança Cordeiro e Manoel Pestana, como impulsionadores benemeritos destas associações.

O presidente, o sabio Gide agradeceu as palavras de D. Luiz de Castro acerca da França e a adhesão de Portugal. Acrescentou depois: que se os portuguezes podem vir buscar á França exemplos de boa vontade, tambem podem dar exemplo de boas organisações praticas no cooperativismo agricola.

No dia immediato, o Sr. D. Luiz de Castro apresentou uma communicação importante sobre os açougues municipaes de Lisboa, que despertou o maior interesse.

— Abrio o Congresso de Commercio de vinhos e espirituosos, para o qual o Sr. Visconde de Coruche enviou um importantissimo trabalho.

Deve tomar uma parte importante neste congresso o Sr. Cincinato da Costa.

Já vimos que o nosso paiz tem feito uma figura muito distincta nos congressos diversos. Mas não devemos tambem esquecer que essa figura deve aos illustres representantes dos nossos altos interesses agricolas n'esses mesmos congressos.

— E' fóra de duvida que o expositor Sr. Manoel Joaquim Pereira, de Castanheira da Pera, (Pedrogam Grande) tambem seja condignamente premiado pelo bom resultado pratico que deu, nas experiencias a que se submetteu, o seu preparado «Sapolina vegetal», uma emulsão lubrificadora propria para lãs, applicavel nas fabricas de lanificios, pois a alguns entendedores ouvimos elogiar este artigo que, segundo elles sobre satisfazer bem ao fim a que é destinado, é um modico preço.

Registramos sempre com prazer noticia como esta.

— Chegou a 21 a noite a Paris, no expresso, por volta das 9 horas, a rainha senhora D. Maria Pia acompanhada do infante senhor D. Affonso, do duque de Loulé, marqueza de Bellas e do conde de Sabugosa.

Embora a hora incommoda a que chegou este expresso isto é, a hora do jantar, estavam na gare muitos portuguezes. Como o nosso ministro estivesse ausente de Paris representou-o o Sr. Bartholomeu Ferreira o digno 1º secretario. Lá estavam tambem os Srs. conselheiro José Luciano, de optimo aspecto, segundo a opinião geral, sua esposa e filhas, conselheiro Pereira Carrilho, Antonio Arroyo, viscondes e viscondessa de Faria e filhas, madame Saraga, madame Bensaude, conde e condessa do Paço do Lumiar, [illegible], o nosso Perestrello, Alves Diniz e filho, o engenheiro Estevam Torres, Gamboa, [illegible] Negreiros, D. Luiz de Castro, esposa e cunhada D. [illegible], marquez de [illegible], Cunha Fajardo, Julio Augusto Nunes, Dr. João Cisneiros Ferreira, Dr. [illegible], Martinho da Silva, e nosso distincto amigo e illustre escriptor Ramalho Ortigão, sempre em verve, Domingos de Oliveira, Pedro Ignacio Lopes, Chapsy, etc. etc.

A rainha mãe desceu da carruagem sendo logo cumprimentada pelo Sr. Bartholomeu Ferreira, em nome do nosso ministro.

A primeira dama que lhe beijou a mão foi a esposa do Sr. José Luciano.

O beija-mão durou pouco.

A Sra. D. Maria Pia vestia uma elegante toilette azul escuro, com pluma branca.

Pareceu-nos um pouco fatigada da viagem.

Dirigio-se logo, de trem, para o Hotel Liverpool, onde tem uns aposentos ricamente mobilados.

Não sabemos quando a rainha mãe irá para as aguas mineraes.

— Como estava annunciado, o Sr. Loubet, digno presidente da Republica franceza, acompanhado do ministro do commercio, Sr. Millerand, do commissario geral, Sr. Picard, e do alto pessoal da exposição, foi esta manhã visitar todas as installações agricolas das nações estrangeiras.

Uma das secções que mais lhe prendeu a attenção foi a de Portugal, que é incontestavelmente, uma das mais bellas e das completas do campo de Marte.

O Sr. Loubet visitou as installações Ramos Pinto, Ferreirinha, as dos vinhos da Madeira, passou por diante do grande tonel dos vinhos portuguezes do [illegible], graciosamente vestida á moda do nosso Minho, se encontra e diz [illegible] o nosso compatriota, e, depois de tecer os maiores elogios a nossa grande producção vinicola, dirigio-se a outros pavilhões estrangeiros.

Aguardavam a visita presidencial os Srs. conselheiro Rossano Garcia, Cincinato da Costa, Estevão Torres, Antonio Arroyo, Luiz de Castro e quasi todos os outros membros da commissão, assim como muitos portuguezes que aqui estão de passagem e que tinham sabido com antecedencia da visita presidencial do Sr. Loubet.

O Sr. Millerand teceu tambem os mais rasgados elogios aos nossos vinhos.

Bom seria que o actual e sympathico ministro do commercio mantivesse sempre a mesma opinião e que lhe désse todas as garantias quem bem trata do commercio.

Do resto, o Sr. Millerand, que tanta sympathia tem ao nosso paiz — quem o [illegible] é um amigo do actual ministro do commercio, ha bastantes annos — é o mais competente dos politicos francezes para auxiliar a boa entente commercial entre França e Portugal.

Os nossos vinhos, os nossos azeites e os nossos vinagres obtiveram premios extraordinarios e excepcionaes. Foi um successo para Portugal. Por isso não nos devemos deixar adormecer sobre os louros conquistados e continuar a nossa campanha em favor da conclusão de um tratado de commercio, que possa abrir as portas do mercado francez, sobretudo aos nossos vinhos, que não teem rival em França.

Do que podemos assegurar é que o Sr. Loubet, actual presidente da republica, ficou definitivamente impressionado com a nossa installação e os nossos vinhos.

[illegible] que obtiveram os maiores premios.

A rainha senhora D. Maria Pia, acompanhada do infante D. Affonso, andou visitando incognita as [illegible] installações de Portugal na exposição.

A 25 á tarde, como o senhor D. Affonso passasse diante do nosso pavilhão colonial quando tocava a musica de S. Thomé, os pretos executaram logo o hymno nacional, que foi ouvido de pé, e depois applaudido por todos os assistentes.

— O elegante e pittoresco Kiosque do nosso amigo Santos, ao lado do pavilhão colonial portuguez do Trocadero, continúa a ser o ponto de reunião de todos os compatriotas nossos, que vão ali saborear a esplanada portugueza, servida pela deliciosa Folina, uma argelina com olhos de gazella.

O serviço do chalet portuguez do nosso amigo Santos é feito por tres raparigas francezas, vestidas á moda da ilha da Madeira, mas todas ellas parisienses de raça, captivando os [illegible] pelos doces portuguezes, o vinho Ramos Pinto, o Madeira authentico e o nosso Canto, como pelos enleios das tres caixeiras, que ali attrahem todos os portuguezes, obrigando os pelo seu parisianismo a servirem-se do pastel de [illegible] d'Aveiro.

Sobretudo, á hora da musica, de S. Thomé, quando os pretos tocam na tribuna fronteira, toda ornamentada com bandeiras portuguezas, isto é, entre as 5 e as 6 da tarde — na terrasse do kiosque Santos é quasi impossivel encontrar um logar!

E' o five o'clock tea mais procurado do Trocadero, fazendo concurrencia muito séria ao pavilhão do Ceylão.

PARTE!

Não sei se partes rindo ou se chorando
Partes: seja-me a vida eterno pranto...
Os olhos que te dizem tudo quanto
Sinto, já vão as palpebras cerrando.

Embora morto ou mesmo vivo estando,
Como esquecer-te, ah! [illegible] que eu amo tanto,
Se em cada estrella d'ouro, em cada canto
Rindo te vejo e vejo-te chorando?

Parte! mas quando aos ultimos lampejos
Do sol, scismarmos tristes, silenciosos,
Da brisa ouvindo os vagos rumorejos,

Nesse momento pensa em mim, anciosa,
Que em tua fronte irão poisar meus beijos
Como serenas azas côr de rosa...

DEMOSTHENES DE OLINDA.

Um d'elles

Rodogero se chama. E' magro, estreito e baixo. Vestido de preto, como ordinariamente anda, de coston curto, calça justa e chapéo desabado, parece um dos bem conhecidos pregos de alcatifa — pequenos, bicudos e de cabeça grande.

A sua face é pallida e molle, lembrando no aspecto uma dose de cabeça de vitella cosida.

Não lhe chegando, para dar guias ao bigode, os cabellos que tem no buço, enxerta aos cantos da bôca appensos extrahidos das suissas, de sorte que o bigode delineado por esta forma passeia-lhe na cara como uma trepadeira n'um muro, desce-lhe pelas maxillas, entranha-se-lhe no pescoço e perde-se-lhe talvez no seio, chegando-me a dizer um barbeiro que, para pentear o bigode todo do Rodogero, era preciso despil-o.

Para accrescentar a altura do corpo, eliminando ao mesmo tempo o tamanho do pé, usa Rodogero, dentro das botas uns calços, que mette debaixo dos calcanhares — o que obrigava D. Rodogera Lopes, mãe d'elle, a dizer ha dias ás senhoras Pederneiras, suas visinhas de escada, em uma conversa de saguão acerca de roupas brancas: — que Rodogero gastava por semana — em seus pés — cinco pares de pingas e quatro baralhos de cartas.

Passa por "um cavalheiro muito fino," entre as senhoras que frequentam os salões da sociedade recreativa *Sensibilidade e Capricho*, onde nenhum outro ostenta mais pulsos na valsa a dois tempos, mais folho recortado na prega da camisa, mais patchouly no lenço de assoar, mais orelhas no laço da gravata branca, e mais excellencias e mesuras nas suas converções com as damas.

Ainda hontem á noite, domingo, eu o vi no passeio publico, perto da musica, debaixo de uma tilia, em um grupo formado pela familia Peres, pelas senhoras Bezerras, pelas manas Picôas e por D. Ricardina Rodogera, irmã d'elle.

Ahi pude apreciar os recursos de maneiras captivantes, e os altos gestos á moda de que Rodogero dispõe.

De pé no meio da roda, já puxando os punhos da camisa para o meio da mão, por via de largos sacões dados aos braços, já anediando para cima das orelhas com as pontas dos dedos os anneis do cabello, elle sorria ás bellas com a expressão orgulhosa, posto que legitima, de que teria explosões de espirito, descargas de faiscas, se lhe puxassem pela lingua.

— Onde toma os seus banhos, Sr. Rodogero? perguntou-lhe com uma intenção meio sentimental, mei jocosa, escondendo meio rosto nas varetas do leque, D. Felismina Bezerra.

Na *Deusa*, minha senhora! acudia promptamente Rodogero, em cujo corpo a pergunta da mais nova das Bezerras produzira a curva que toma uma bengala de baleia, quando a gente se lhe encosta em cima.

As duas Picôas, que viam n'essa noite Rodogero pela primeira vez, observando como a educação vibrava na espinha do moço até ao ponto de o obrigar a converter a sua figura de um I sem ponto em um C sem cedilha, trocaram rapidamente com as Bezerras um bambolear approvativo da cabeça e uma especie de sorriso, que consiste em comprimir muito os beiços, dilatando a bôca até ás orelhas — mimica que entre as Bezerras e as Picôas queria dizer: — *Sim senhor; muito bem creado!*

Por occasião de tirar o chapeo, no acto de ser apresentado a D. Joanna Picôa e sua mana, pude ver lhe a risca do cabello, que lhe separa a parte posterior da cabeça em dois hemisferios sumindo-lhe em seguida dentro da gola do casaco até profundidades, que respeito como insondaveis. E isto mais principalmente depois que, tendo-se Rodogero atestado para ir buscar uma cadeira, ouvi no grupo das senhoras esta troca de frases: Diz que és tu que fazes a risca por traz a Rodogero? inquirio a travessa Bezerra mais pequena, dirigindo-se á Ricardina Rodogera.

— Sim, algumas vezes... respondeu, corando, a mana do leão do circulo Peres e Picôas.

E em seguida, baixando os olhos e fazendo rabiscos no chão com a ponteira do guarda-sol, Rodogero accrescentou, como revelando um misterio.

— ... Porém, não toda.

Com taes recursos de espirito, com as seducções de *toilette* e com os mencionados encantos de figura, Rodogero era considerado o Lovelace da baixa em todos os quartos andares que vão pela rua dos Fanqueiros adiante, desde a Bitesga até á travessa de Santa Justa. E tanto que uma vez succedeu o seguinte:

As senhoras Bezerras tinham ido passear de tarde para o jardim do Tabaco. A Bezerra *senior*, que contava quarenta e nove annos de idade, estava bastante rosada por ter bebido á sobremesa tres copinhos de genebra, o que lhe succede todas vezes que tem tido sahido para o jantar. Rodogero, sentando-se junto d'ella, no mesmo banco disse-lhe seductoramente:

— Parece que tem hoje dez annos de menos, ó Jaronima!

A senhora Bezerra, virando para elle os olhos chispados de faulhas vermelhas, e batendo-lhe uma ligeira palmada no hombro, com a sua polpuda mão calçada em luva de fio de Escocia, surrio até ao dente do sizo, que tinha pôdre e disse:

— Vai-se d'aqui mafarrico!

E voz mais baixa e mais de dentro:

— Bem o diz o mundo que sois a tentação das mulheres, ó Rodogero.

Pela minha parte, e mais pouco o conheço, sei de algumas tentativas d'elle contra a tranquillidade das familias, e vou revelal-as.

Uma vez, foi no vapor da outra banda, travou elle em uma prima das Peres, que vinha a bordo, os seus olhos, os seus grandes olhos esbugalhados, os quaes, sempre que amor os influe, tomam repentinamente a expressão tragica dos de uma vacca doente. Ella tambem olhava. Elle á prôa, á cavallo n'uma cadeira, com os cabellos soltos ao nordeste, que lhes atirava para os olhos em melenas reluzentes que lhes chegavam á bôca.

Desembarcando Rodogero seguio a sua estrella até ao Poço dos Negros, onde ella subio com um ancião que a acompanhava ao terceiro andar em que reside.

No dia seguinte Rodogero confidenciou ao seu amigo Nunes, o pallido idealista, o encontro que tivera, e resolveu "mandar-lhe uma piada," enviando-lhe carta pelo aguadeiro a pedir fatias da janella á meia noite.

A' hora dada Rodogero appareceu no Poço dos Negros. A' janella do terceiro andar devisava-se, não mui distinctamente, um vulto de véo branco pela cabeça.

— Recebeste as minhas regras? articulou Rodogero, cosendo-se rente ao muro, para que se ouvisse bem em cima.

— Toma, que é parte de refrescar o cio! bradou da janella a voz profunda e cava do ancião. E uma enorme bilha cheia de agua vem estalar sobre a risca traseira do Rodogero, rapidamente acocorado no passeio. E, antes de fechar a vidraça vendo prostrado o Child-Harold da navegação de Cacilha:

— Ah boas correias nessas costas vadio! Vae trabalhar, ladrão de teus paes! accrescentou do alto o vetusto tigre.

RAMALHO ORTIGÃO.

REVISTA DIARIA

PARA PUBLICAR — Remettem-nos:

«Conselho Municipal de Limoeiro em 13 de Agosto de 1900.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira. — Integro Governador deste Estado.

Accusando o recebimento do officio de V. Exc. datado de 20 do Julho ultimo sobre a circular da Associação do 4.º Centenario do descobrimento do Brazil, cumpre-me dizer que, a importancia exigida naquella circular, do Conselho deste municipio, foi enviada pelo correio em data de 10 do corrente com destino a referida associação.

Saúde e Fraternidade. — O Presidente do Conselho, João Baptista Sacramento.

X

ACTOS OFFICIAES — Por portaria de 17 do corrente foi nomeado o cidadão José de Oliveira Galvão, para exercer, na fórma da lei, a serventia vitalicia do officio de 2º Tabellião, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e por distribuição, Orphãos e Civel do municipio de Quipapá, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—

Por portaria de igual data foi prorogado por 30 dias o prazo marcado ao cidadão Joaquim Francisco Pereira da Silva para assumir o exercicio da serventia vitalicia do officio de 1.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

X

AS CANÇÕES OBSCENAS — Pariz tem abundado tanto das canções obscenas, que se tornou preciso a lei de 16 de Março de 1898, que, em nome dos bons costumes, pune com a pena de um mez de prisão, e multa de 100 até 5000 francos, todo aquelle que publicamente cantar canções não autorisadas pela autoridade competente. Essa lei acaba de ser applicada na pessoa de M. Edmundo Luiz Ramos, cantor do café concerto da «Côte d'Amur», boulevard de Clichy, e na do proprietario do estabelecimento.

O motivo do processo foram duas canções tão obscenas, que o jornal que nos dá esta noticia, teve escrupulos de apresentar seus titulos!

Tanto o cantor como o proprietario do café concerto foram condemnados a 15 dias de prisão.

EÇA DE QUEIROZ — Pelos nossos collegas vespertinos, soubemos hontem do fallecimento, em Pariz, do glorioso escriptor portuguez Eça de Queiroz, reconhecido principe das lettras d'aquelle paiz.

O que foi o illustre escriptor, o que valeu no mundo da intelligencia em que era astro de primeira grandeza, attestam as obras que deixou e que o seu nome, n'uma aureola fulgentissima, ficará immorredouramente brilhando na serena immortalidade de sua gloria infinita.

Entre os livros que escreveu, de uma subtilissima observação, destacaremos aqui os Maias, A Reliquia, O crime do padre Amaro, Por cidades e valles e ultimamente «A illustre casa de Ramires», verdadeiras joias litterarias de inestimavel valor.

D'aqui enviamos pesames sinceros ás lettras portuguezas em que o desapparecimento de Eça de Queiroz abre um, talvez por muito tempo, impreenchivel claro.

EXERCICIO — De ordem do Cidadão Capitão Commandante da Companhia de Bombeiros do Recife foi hontem ás 4 1/2 horas da tarde o Cidadão tenente ajudante o seu segundo exercicio pratico no pateo do Carmo com todo pessoal e material.

Foram armados os dous registros estabelecendo-se tres linhas de Mangueira, tomando as suas necessarias posições em um 2.º andar, sendo tambem applicado para o mesmo serviço escada de ganchos, assim como ferramentas apropriadas para extincção.

Além dessas, foram applicados os apparelhos n. 1, o qual foi collocado em um 2.º andar, simulando incendio, bem assim a [illegible], tendo sido estas manobras dirigidas por toques de corneta.

A companhia regressou ao quartel ás 7 horas da noite em boa ordem e disciplina.

X

CONSULADO DE PORTUGAL — A reunião convocada pelo Sr. Consul portuguez para domingo passado, transferida por encommodos de saude do mesmo, terá logar hoje, á uma hora da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura.

X

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE — Resultado da eleição para directores da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, hontem realisada:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Alvaro Pinto Alves.
Arthur da Sousa Lemos.
John Tuon.
Alfredo B. Rosa Borges.
Angelino Machado.
Manoel Callisgo Dias.
Dr. Aranildo Bastos.
Manoel Medeiros.
José Faustino Porto.
Luiz Deprat.
Francisco Gargel do Amaral.
Commissão Fiscal
Hermenegildo Loyo.
Arthur Almeida.
Eugenio Cardoso Ayres.

X

DR. LEONIDAS E SA' — Acompanhado do nosso distincto amigo Dr. Estevão de Sá, deu-nos o prazer de sua amavel visita o illustre Sr. Dr. Leonidas e Sá que se acha nesta capital, de passagem para Manáos, onde exerce com muita competencia o logar de redactor-chefe do "Amazonas Commercial".

Agradecemos aos illustres cavalheiros a honra de suas visitas, desejando ao digno redactor do Amazonas uma optima viagem.

X

OS DOUS GAROTOS — Do estimavel livreiro o Sr. Leopoldo da Silveira, recebemos o tomo 25, do sensacional romance de Pierre Decourcelle — Os dous garotos.

Obrigados.

X

O "PIMPÃO" — Temos a vista os ns. 1693 e 1694 do jornal humoristico — "O Pimpão". Com certeza, já sabem os leitores que foi o Sr. Leopoldo da Silveira, estabelecido com loja de livros á rua Duque de Caxias, quem nos enviou e a quem agradecemos.

X

UM THESOURO NO PARAGUAY — Telegrammas de Buenos-Ayres annunciam que foi encontrado no Paraguay um thesouro recolhido em caixões de prata.

Julga-se que esses valores foram enterrados pelo celebre presidente Solano Lopez durante a guerra com o Brazil.

X

A IMPRENSA — Estamos informados de que muito proximamente apparecerá n'esta cidade um novo orgam do jornalismo diario denominado "Imprensa".

Esse novo orgão de publicidade terá como proprietario e director redaccional o conhecido e illustrado jornalista, Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, e sahirá em continuação á revista do mesmo nome de que já foi publicado um numero specimen.

Talhado nos mais largos moldes, contendo amplas informações sobre todos os ramos de actividade, "A Imprensa" certamente virá occupar um posto saliente e brilhante no seio de nosso jornalismo.

Em summa, quando outros titulos não tivesse para impor-se a acceitação publica, bastaria para isto o nome do provecto e illustre jornalista que vai dirigir "A Imprensa" por cujo proximo apparecimento desde já fazemos os mais ardentes votos.

X

A HOLLANDA — Devido á gentileza do Sr. Leopoldo Augusto da Silveira, recebemos a importante obra do emerito escriptor portuguez, de reconhecida notoriedade, o Sr. Ramalho Ortigão, assim denominada. N'esse bem elaborado trabalho, o Sr. Ramalho, estuda com proficiencia as "origens, aspectos, campos e aldeias, cidades e costumes, as casas e os individuos, as colonias, a arte e cultura intellectual" da Hollanda.

Agradecidos.

X

O ENJOO MAR — O Dr. Dutrembley, que, auxiliado pelo Dr. Pardriolet, medico da Companhia Geral Transatlantica, se tem dedicado com afinco ao estudo dos meios de combater o enjôo do mar, communicou á Academia de Medicina de França que chegou á resolução do problema, por meio de inhalações de oxygenio puro sob pressão.

Ao que affirma o Dr. Dutrembley, os deslocamentos subitos da massa visceral e a contracção do diaphragma, causas principaes do incommodo, produzem manifestações secundarias, taes como dores de cabeça, vomitos, arrefecimentos, etc.

Nestas condições, o emprego do oxygenio fica plenamente justificado.

As numerosas observações feitas confirmam o effeito rapido e immediato deste gaz inoffensivo; as nauseas e os vomitos cessão immediatamente seguindo-se bem estar, tranquillidade e somno.

A respiração, até ahi incompleta, regularisa-se, o pulso avigora-se e cessa a asphixia.

Os doentes devem fazer longas inhalações bem rythmadas; bastam 30 a 40 litros, e recommendam-se conforme as necessidades da enfermidade.

Convém fazel-as só pela bocca, fechando bem o nariz, de modo a respirar sómente oxygenio.

E' preferivel encerrar o gaz em tubos de aço de variadas capacidades, e encerral-o dentro de tubos de borracha, por causa do cheiro desagradavel desta substancia.

X

UM PRESIDENTE MULTADO — Como em todos os paizes, nos Estados-Unidos da America do Norte uma lei prohibe que se construa, se façam concertos nas casas, sem a competente autorisação administrativa.

M. Mac Kinley, ou por descuido, ou por se julgar isento dessa obrigação, como presidente da grande Republica, mandou fazer obras na sua residencia particular, sem pedir prévia autorisação.

As autoridades de Washington viram nesse acto, não só uma offensa a lei, como uma perigosa tendencia para a autocracia.

E para mostrarem que na America a lei é igual para todos, processaram o chefe do Estado, e o citaram perante os tribunaes, afim de responder pelo abuso que acabava de praticar M. Mac-Kinley não se deu por citado mas o Tribunal julgou-o como ausente e condemnou em 10 dollars de multa e nas custas do processo.

E', pelo menos, o que affirma o «Jornal dos Debats».

X

NOVENAS DE NOSSA SENHORA DA PENHA — Da «Era Nova», de Sabbado:

«No dia 24 d'este mez, pelas 5 horas da tarde, principiarão as novenas preparatorias da tradicional festa que com a devota pompa dos annos pretéritos, pretendem os missionarios capuchinhos celebrar em honra e gloria de sua inclyta Padroeira, em seu esplendido e magestoso templo n'esta capital.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas da manhã, será celebrada uma missa cantada em homenagem a mesma Immaculada Virgem da Penha e logo depois hastear-se-á a sua sagrada bandeira no pateo do referido templo.

Quer na missa, quer na novena cantará um selecto côro de religiosas e distinctas senhoras, pertencentes a Ordem Terceira da Penitencia, com acompanhamento de harmoniums, sob a direcção da mui intelligente e dedicada Sra. D. Hermina Cabral, terceira franciscana.

Como nos anteriores, tambem neste anno os missionarios capuchinhos envidarão todos os esforços para que esta festa seja devotamente brilhante e brilhantemente devota; porém, como o publico já o sabe, não dispõem elles de recursos pecuniarios para fazer face ás despezas que occorrem em semelhante occasião, por isso pedem confiadamente a todos os devotos da excelsa Virgem Senhora da Penha o obulo de sua devoção, podendo cada qual mandar entregal-o a qualquer um d'elles na referida egreja ou a Frei Seraphim de Nepoles, leigo professo da mesma ordem e casa religiosa. Certos, pois, dos piedosos sentimentos e da generosidade dos catholicos pernambucanos para com a grande Mãe de Deus, os missionarios capuchinhos desde já lhe antecipam os seus mais cordeaes agradecimentos, supplicando á mesma Virgem Senhora da Penha se digne recompensal-os exuberantemente no tempo e na eternidade.»

X

O TEMPLO DE VESTA EM ROMA — Nas escavações a que se procedeu ultimamente em Roma, para pôr a descoberto o templo de Vesta, no Forum, encontraram-se muitos pedestaes com os nomes das vestaes representadas nas estatuas que os occupavam.

Notou-se, porém, que em um delles havia sido propositalmente eliminado o nome. Debaixo do pavimento do mesmo templo, e dentro de um cano de esgoto, foi encontrada ultimamente uma estatua sem cabeça, que, segundo um documento encontrado no atrio do mesmo edificio, parece pertencer á referida columna.

E eis como os factos se teriam passado, mais ou menos, como se suppõe, á vista do referido documento:

No anno 364 da nossa era, quando o christianismo adquirio preponderancia no Senado Romano, a vestal Messina, a Superiora da communidade, abraçou a nova religião.

Por esse delicto, a autoridade religiosa pagã ordenou que a estatua della fosse apeada do pedestal, a cabeça fosse mutilada e o corpo enterrado.

E, para que a memoria della se extinguisse de todo, ordenou tambem que se apagasse do pedestal o nome da renegada.

Se, com effeito, assim aconteceu, e a estatua ora encontrada é a da vestal, os christãos, depois de 14 seculos, conseguiram resuscitar seu nome e sua memoria.

Lastima é que se não tenha encontrado a cabeça mutilada, para se fazer completa restauração do monumento de mais essa martyr do christianismo.

X

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADOAL — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 14ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 15 pessoas e preparados 61 tubos polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que os têm solicitado.

X

MISSAS FUNEBRES — Rezar-se-hão amanhã as seguintes missas funebres:

No Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas, por alma de Eleuterio das Chagas Simões;

Na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 por alma de Augusto Martins;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma de D. Anna [illegible] Lins Vilella;

Na igreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 8 horas, por alma de D. Margarida Rosa de Miranda Porto.

X

LEILÃO — Em a nossa praça haverá amanhã o seguinte leilão:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de importantes moveis, no 1º andar do sobrado á rua Visconde de Pelotas n. 1.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 19:

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2.º batalhão Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e 2 subalternos para a guarda de palacio e ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel de commando da brigada.

O 1.º batalhão dará a musica para a parada.

Uniforme n. 1.

—

Serviço para o dia 20:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do 2.º batalhão de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para ronda de visita e outro para guarda de Palacio, e o corneteiro ao quartel do commando da brigada policial.

O 2.º batalhão dará a musica para a parada.

Uniforme n. 5.

Diversas ordens do dia 18.

Foram inspeccionados e julgados aptos para o serviço da brigada policial, os seguintes voluntarios que deverão verificar praça no 1.º batalhão, Antonio Ferreira dos Santos, e Agrisino de Mendonça Vasconcellos, no 2.º batalhão Liberato Ernesto de Barros e Manoel Francisco Coelho, e no esquadrão de cavallaria Severino José de Moura e José Ferreira dos Santos.

Tem mais 8 dias de despensa do serviço o soldado do esquadrão de cavallaria Francisco Pereira de Lima.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Antonio Ferreira d'Annunciação, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Luiza Ferreira de Almeida, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

MUTILADO
ILEGÍVEL

José Barroso Ramos, natural de Portugal, e Balbina de Oliveira Sangueiro, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Manoel Soares Norte, natural de Portugal, residente na freguezia de S. José, e Izabel Filomena Lopes Seve Cardim, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, viuvos.

Primeira publicação

José Grezor ... Graça e Maria Emilia d..., solteiros, residentes na freguezia da Afogados, naturaes deste Estado.

Manoel ... Ribeiro, solteiro, residente na freguezia de S. José, e Belmira ... Sampaio Torres, viuva, residente na freguezia de Santo Antonio, naturaes deste Estado.

... respectivo ... do registro do ... Boa-Vista, Graça, Poço ... do registo ... casamentos ... das proclamas ... seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José José da Cunha Lag..., residente na freguezia de Santo Antonio, ... e ... na Boa-Vista ...

Herculano Augusto Ferreira Bastos Junior, residente na freguezia da Graça, e Carolina Rodrigues Machado, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João Francisco Barboza, residente na freguezia da Boa-Vista, e Josepha Casemira dos Santos, residente na freguezia da Graça, solteiros.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 16 de Agosto

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro	Tens. do vapor	Humidade
9 m.	24,7	760,16	18,17	77,2
...	25,9	761,28	19,01	73,...
...	26,2	763,45	18,01	70,6
...	27,3	761,42	18,53	68,2
...	26,7	761,55	18,28	74,0

Anemometro—Observações ao meio dia:
Evaporação 65,2. Protegido 41,5.
Temperatura maxima 21,4.
Temperatura minima 22,1.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,6.
Sombra 5,8.
Chuva: 1,mm0. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento		Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	Calma	Calmo
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	Calma	Calmo
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	WNW	6,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	ESE	35,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	ESE	40,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ESE	40 k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	ESE	40,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	ESE	55,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 p.	ESE	55,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00	ESE	35,k000
De 10 h. 00 a. á 11	ESE	40,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00	ESE	33,k000
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 p.	ESE	30k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	25k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	ESE	30k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	27,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	43,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	33,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	ESE	36,k000

Velocidade media do vento por hora: 33,k546
Maxima: 43,k000.
Minima: 8,k000.
Nebulosidade media 0,56.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Agosto

Baixa-mar foi á 2 h. 10 m. da manhã registrando a escala 0,m55.
Preamar foi ás 8 h. 35 m. da manhã registrando a escala 2,m30.
Baixa-mar foi ás 2 h. 50 m. da tarde registrando a escala 0,m60.
Preamar foi ás 8 h. 05 m. da tarde registrando a escala 2,m00.
Idade da lua 22 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado, —*Elesbão Ribeiro.*

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA—Reune-se hoje esta sociedade em sessão de assembléa geral (segunda convocação) com o numero que comparecer.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 17 de Agosto de 1900.

Existiam	524
Entraram	8
Sahiram	11
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	494
Mulheres	12
Estrangeiros	15
Total	521
Arrecadados bons	438
Arrecadados doentes	21
Arrecadados loucos	1
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	52
Total	521

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Francisco de Freitas, José Francisco do Mello, conhecido por José Corato.

Alta

Tiburcino de Tal ou Tiburtino Francisco da Silva, por fallecimento.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 8 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Emilia Maria da Conceição, Africa, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Francisca de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Fortunato Manoel dos Santos, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Amaro Fidelis Barbosa, Pernambuco, 13 annos, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Vieira, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

José Joaquim da Silva, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

Manoel José de Freitas, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Joanna Correia de Araujo, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. C. Pontual.

João Cardoso, Parahyba, 23 annos, solteiro, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

João Antonio Nepomuceno, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Tavares de Araujo, Pernambuco, 15 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Luiz Vicente de Paulo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— Dia 9 —

Antonio Pantaleão Lopes dos Santos, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Florencia Maria de Menezes, Pernambuco, ... annos, solteira, Recife, attestado do Dr. ... Pessoa.

Um feto do sexo feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severina, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Concessa Amancia do Assis, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Francisco Beltrão, Pernambuco, 19 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Avelino José dos Santos, Hospital Pedro II attestado do Dr. Avila.

José Francisco da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 16 annos, casada, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Josepha Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 42 annos, viuva, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Paulo de Siqueira, Pernambuco, 7 dias, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wiecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 6, 1º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

—DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Rheumatismo inflamatorio

Na grande lista de enfermidades da familia humana não se encontra nenhuma mais dolorosa que o rheumatismo inflammatorio. Um representante do jornal "Courier Herald" de Saginaw, Estado de Michigan, Estados Unidos encontrando-se casualmente em Gladwin, povoação do mesmo Estado, teve occasião de ouvir referir a uma senhora seus soffrimentos causados por esta enfermidade e a cura obtida com o uso de um medicamento recentemente introduzido neste paiz.

A esposa do Dr. William Flynn, segundo o "Courier Herald" se expressou do modo seguinte:

"Faz dous annos que tive um ataque sevéro de rheumatismo inflammatorio, que me prostou sem que podesse valer-me. Atacou-me a doença de forma muito violenta e as mãos ficaram-me disformes a ponto que as pernas se incharam de uma maneira inquietadora. As juntas doiam-me atrozmente e todos os dias padecia terriveis dores de cabeça. Frequentemente me acommettiam calefrios seguidos de profusos suores que me debilitavam muito. Esta condicção durou por espaço de tres mezes.

Uma senhora que havia usado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams recommendou a minha filha que me dissesse para tomar este medicamento. Comprei em vista ... comecei a tomar as pilulas de accôrdo com as instrucções ... ao terminar a primeira semana ... melhoras e condição dos nervos. Faz tempo que estava me vendo privada do somno e isto me havia debilitado muito, mas as primeiras doses das Pilulas Rosadas do Dr. Williams resultaram em uma melhora notavel e com ellas pude dormir muito melhor. A vista do bom resultado continuei a tomar as pilulas com fé e depois de poucos mezes já estava apta para attender aos trabalhos de casa.

O rheumatismo desappareceu e tambem as dores de cabeça. Hoje durmo como uma creança e tenho ganho mais de trinta libras desde que comecei a tomar esta medicina. Estou summamente agradecida ao ... desta tão bemfeitora preparação e quando me lembro dos tormentos de que me livraram com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, não encontro palavras significativas para elogial-as".

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contém em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cores pallidas e anemicas, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, ... rheumatismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23 1.º andar, mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIAO MEDICA.

O abaixo assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre bom exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrheas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo critico da primeira dentição.

Buenos Ayres, 28 de Outubro de 1898.—*Dr. Alphonso Martinez.*
Rua Callao, n. 1.268.
Diplomado pelas faculdades de Medicina de Paris e Buenos-Ayres.—Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha ... 3$000
Depositaria: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

É o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2 [illegible].
Telephone n. 190 na residencia.

As creanças devem usar ... para ... vomitos, diarrhéas, ... «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Creanças com ...
Curam-se ... Chimaphylla Alba, do Dr. Assis ... medicos da America ... e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha que ... diariamente nos jornaes ... o vosso preparado de *Alcatrão e Jatahy*. E foi ... minha filha de 3 ... que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não lhe deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada com o uso apenas de dous vidros. Assim vos fica ... como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador — Dario Pereira dos Santos Silva. — Cidade do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade. — *Antonio da Silva Pereira.*

PRINCIPALMENTE NAS CREANÇAS.

O distincto medico de São Luiz do Maranhão, Dr. Claudio Serra, ... medico pela Faculdade da Bahia, Inspector de Hygiene do Maranhão, membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e da Sociedade Astronomica de França, diz:

Attesto que ... tenho empregado em minha clinica com excellente resultado, principalmente nas creanças, a Emulsão de oleo de figado de bacalháo com os hypophosphitos de calcio e sodio de Scott & Bowne.

Dr. Claudio Serra.
S. Luiz do Maranhão.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem em pequenos intervallos e os doentes ... e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Suffocações
... adormecer, falta de ... energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Creanças com febres
Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Alcatrão e Jatahy—Prado
O Sr. Manoel F.
de Almeida,
R. Itapa 80,
Não podia dormir.
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Desacoroçoado,
Julgando-se sem cura.
Curou-se com dous vidros!!

Febre tosse, escarros de sangue
e dor no peito soffreu durante cinco annos o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna residente na E. do Bonga. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H. do Prado.

Creanças com diarrhéa
Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 80 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Cerqueira Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio.
(A firma está devidamente reconhecida.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
...ugal. (Firma reconhecida.

Inquietação
melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro
O Dr. Vianna ... com pratica hospitalar ... civil, ... molestias do ... transferido ... do ... Progresso ... qualquer hora do dia ou da noite ... e dará consultas ... da manhã.

Dyspepsia nervosa
... debilidade ..., impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Plumeria de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do viru optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

INDICAÇÃO UTIL —Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ... Para os destruir, descobrio-se ultimamente um prodigioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica do Porto.)
(Firma reconhecida)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
[Anjarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com o BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo-se á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24 Recife)

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis ... e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas, cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

NEUROSINE PRUNIER

Homens fracos
Rapazes ..., ... Vinho Caramurú ... tempo, usando o ... remedio que ... Dr. Assis, o unico ...
Drogaria Oriental.

Nos climas quentes ... regiões pantanosas, são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez da Olinda n. 24.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra do J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de ... & C.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 14 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores ... e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a ... aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas ... que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de ver a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores ás marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção e os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais ... que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas n'agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 40.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vedas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—3$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso, Pernambuco, e todos os prospectos.

Vinho Caramurú
Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accôrdo com o art. 6 § 2 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias para ... as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

Secção da Recebedoria do Estado, em 17 de Agosto de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 5
Armazens de xarque em grosso e a retalho

Antonio Joaquim Gonzaga Frade, Recife, Madre Deus	18$
...arte & C. Recife, Madre de Deus	3 $500
Pinto Alves & C. Recife, Visconde Itaparica n. 2	45$
Manoel Joaquim da Costa Ramos, Recife, Madre Deus n. 38	45$
Francisco Rodrigues, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 68	517$500
João Martins, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 58	517$500
Antonio Francelino Silva Ramos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 76	562$500
Rodrigues & C, Santo Antonio Pedro Affonso n. 70	562$500
Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 66	562$500
José Raymundo de Paula, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 62	562$500
Joaquim Fernandes Ramos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 20	562$500
Manoel Fernandes Ramos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 16	562$500
Domingos Gonçalves Villa Verde, Recife, Madre Deus n. 9	162$500
Firmino Gomes Leal, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 12	677$
Francisco Villa Chan, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 50	855$
Viuva Cunha, Genro & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 14	1:485$
... & C. Santo Antonio, Pedro Affonso n. ...	1:575$
... M. da Nova, Recife, mercado n. 9	1:532$500
Amorim Irmãos & C, Bom Jesus n. 3	6:300$
M. S. ... & C. Recife, mercado n. 17	6:637$500
Pereira Carneiro & C, ... Commercio n. 6	7:575$
Silva Guimarães & C, Commercio n. 11	9:675$
	45:900$

CLASSE N. 31
Lojas de estivas

Angelo Junior, Boa-Vista, Conselheiro Rosa e Silva n. 22	117$
... da Rocha Pereira, Boa-Vista, Aragão n. 5	117$
Antonio da Silva Junior, Santo Antonio, Visconde Inhaúma n. 2	146$250
José da Silva Santos, Santo Antonio, Livramento n. 15	146$250
Antunes Pereira & C. Santo Antonio, Penha n. 1	146$250
José Avelino da Silva, Santo Antonio Penha n. 3	175$500
Costa & Ribeiro, Santo Antonio, Livramento n. 33	175$500
Nicanor de Araujo, Santo Antonio, Livramento n. 35	2:417$00
Cezar Lopes & C, Santo Antonio, Cabugá n. 3	234$
Lino ... Chagas, Boa Vista, Conselheiro Rosa e Silva n. 11	234$
Arthur ..., Santo Antonio, Livramento n. 31	234$
Nicoláu Martins, Santo Antonio, Livramento n. 11	245$700
Jozue Pereira & C. Santo Antonio, Penha n. 21	263$250
João A. Menezes, Santo Antonio, Livramento n. 25	263$25
Carolino José dos Santos, Santo Antonio, Livramento 27	263$25
Joaquim Martins de Souza, Santo Antonio, Livramento n. 9	263$25
Adolpho Guimarães, Santo Antonio, Livramento n. 13	321$75
Guimarães & Araujo, Santo Antonio, Livramento n. 6	380$250
João Anastacio Lopes, Santo Antonio, Livramento n. 17	438$750
Miguel Carneiro de Moraes, Santo Antonio, Livramento n. 39	438$750
M. Carneiro & C, Boa-Vista, Conselheiro Rosa e Silva n. 34	497$250
José da Silva Natario, Santo Antonio, Visconde Inhauma n. 4	503$100
Joaquim Maia, Santo Antonio, Livramento n. 7	555$75
Costa & Primo, Santo Antonio, Livramento n. 21	585$
G. Ferreira Barbosa, Largo do Rosario n. 50	643$500
Manoel de Barros Cavalcante, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 18	7[illegible]
Pedro Villa Nova, Santo Antonio, Cabugá n. 1	848$250
M. M. Fragoso, Santo Antonio, Livramento n. 23	848$250
Cezar Lopes & C, Santo Antonio, 1º de Março n. 25	936$
Franco & Araujo, Recife, Marquez de Olinda n. 11	1:053$
Albino Cruz & C, Santo Antonio, 1º de Março n. 18	1:053$
Maia & Moraes, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 107	1:170$
Joaquim Pinheiro & C, Santo Antonio, Livramento n. 14	1:170$
João L. de Oliveira & C. Santo Antonio, Barão da Victoria n. 7	1:2[illegible]$650
Ferreira Barbosa & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 92	1:257$875
Oliveira Maia & C. Santo Antonio, Praça da Independencia n. 1 a 36	1:287$
A. Costa Campos, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 45	1:4[illegible]
Francisco Ramos ... & C, Santo Antonio, Praça da Independencia n. ...	1:52[illegible]
Fernandes Nunes & C, Santo Antonio, Livramento n. 3	1:19[illegible]$300
Paiva Fernandes & C, Santo Antonio, Livramento n. 3	1:9[illegible]$300
... Campos & ..., Santo Antonio, Livramento n. 10	1:989$
Paiva Oliveira & C, Santo Antonio, Livramento n. 1	2:34[illegible]
Somma	[illegible]

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.—1.ª secção—1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.4.. de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no prazo de 20 dias, contados desta data está ... o concurso para provimento do officio de distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1.º acto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physyca.
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá, em 10 de Julho de 1900.
Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.
Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

Estava mais ... contido em dito edital, que copiei fielmente do proprio original ... me reporto e dou fé.
Quipapá, 10 de Julho de 1900.
Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje ás 10 horas do dia affixei o edital ... em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. ... de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios—Th... Aquino Torres.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Agosto de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento do officio de escrivão da provedoria de Residuos desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, concorreram dentro do prazo legal os cidadãos Henrique de Castro Guimarães e Severiano de Siqueira Cavalcante.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital
OLINDA

No dia 18 do corrente ás 10 e 1/2 horas da manhã na sala das audiencias será levado em 3.ª e ultimo pregão de venda e arrematação com novo abate de 10 % por ... outro Marcolino ... pelo Casa e preço seguinte:

Um sobrado ... rua de São Bento n. 7, tendo no pavimento terreo, duas portas e uma janella, dous quartos, duas salas, um salão, cosinha interna e quintal murado; no pavimento superior tres portas com varanda de ferro, duas salas, quarto e quartos ... em máo estado; medindo 10 metros e 40 centimetros de largura, avaliado por 3:000$000.

Olinda, 14 de Agosto de 1900.

Edital

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto reciproco do 2º districto criminal e presidente da 3ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do artigo 23, §§ 1º e 2º da lei provincial n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados os jurados ... infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido á referida sessão.

E que fica marcado o praso de ... dias á contar da data do presente para os mesmos Srs. juizes de facto ... as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento; e findo este praso o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do auto de imposição das multas, bem como uma outra ao doutor procurador dos Feitos da Fazenda municipal afim de se proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o artigo 152, § 1º e 2º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho	190$
Adolpho Francisco da Silva	190$
Alfredo Alves da Costa e Silva	190$
Anastacio Francisco Cabral	190$
Antonio Francisco Santos de Novaes	190$
Antonio Alves Pereira	190$
Antonio Ferreira de Azevedo	190$
Antonio José Ferreira Monteiro	190$
Antonio Pereira Lopes	190$
Antonio Pedro de Azevedo	190$
Antonio Barbosa da Silva	190$
Elpidio José de Azevedo	190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira	190$
Ernesto Florentino de Barros	190$
Francisco da Costa Ferreira	190$
Francisco Soares Quintas	190$
José Domingues Rodrigues Ferreira	190$
José Alves ... Farias Maciel	190$
Joaquim ... Ramos	190$
José ... Gazende	190$
João ... Lemos Duarte	190$
Jeronymo ... Travasso	190$
L... de Souza	190$
... da Luz	
Manoel Carlos Cavalcanti de M...	190$
Pedro ... de Souza Menezes	190$
Ricardo Carneiro de Vasconcellos	190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque	190$
Arthur Estanislau da Costa	190$
Antonio Gomes de Oliveira	190$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	190$
Antonio Florencio Gomes Braga	190$
Alberto da Silva Miranda	1[illegible]
Feliciano Elysio de Miranda Peixoto	18[illegible]
Francisco Cezar Campos	180$
Ignacio Layella Guimarães	180$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	180$
José Maria Affonso Ferreira	180$
José Luiz dos Santos	180$
José Roque Antunes Villaça	180$
Joaquim Francisco da Cruz	180$
José Raymundo Ribeiro de Castro	180$
João Mauricio de Abreu	180$
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello	180$
José Avila Bittencourt	180$
Manoel Pereira de Goes	180$
Manoel Romarico de Barros e Silva	180$
Mario Augusto Cordeiro	180$
Manoel Gomes Pereira Guerra	180$
Pedro Barbosa da Silva Neto	180$
Pedro Luiz Cavalcante Pessoa	180$
Adelino Jovianiano de Souza	180$
Antonio de Barbo Coutinho	180$
Antonio Xavier da Silva	180$
Bento José Ferreira	180$
Dyonisio José de Magalhães	180$
Feliciano Paes Barreto	180$
Guilherme Barbosa da Silva	180$
Gustavo Eduardo de Miranda Filho	180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal	180$
José Francisco dos Santos Lima	180$
Dr. João do Rego Barros	180$
João Baptista de Athayde	180$
João Carlos Borges Leal	180$
Joaquim José do Nascimento Barros	180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho	
Joaquim Pedro da Costa Moreira	180$
Manoel Antonio Muniz Tavares	180$
Maximo Monterroyo	180$
Thomaz de Freitas Ribeiro	180$
Romão Philomeno Veras	180$
Adolpho Ferreira da Silva	175$
Adolpho Cavalcanti de Azevedo Cezar	175$
Antonio Lopes Braga	175$
Antonio Coelho da Silva	175$
Custodio José Joaquim da Costa	175$
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego	175$
Custodio Lins de Araujo	175$
Viriato Silva	175$
Domingos José de Castro e Silva	175$
Nabor Augusto Pereira da Costa	175$
Dr. Edgard Gordilho	175$
Caetano José da Silva Braga	175$
Francisco de Paula Cavalcanti	175$
Manoel Cieto de Castro	175$
José de Castro Albuquerque Maranhão	175$
Francisco Ferreira Lima	175$
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas	175$
João Firmino de Oliveira Barros	175$
Galdino Verissimo da Silva Pimentel	175$
João Barbosa Lima	175$
Capitulino Rodrigues do Passo	175$
Julião Fernandes Leão	175$
José Bonifacio do Amaral e Mello	175$
Elias José da Costa	175$
Silva Baptista da Silva Ramos	175$
Alfredo Bartholomeu do Rego Barros	175$
Francisco José de Araujo	170$
João Ramos	170$
João Januario de Abreu	170$
José Cezar Campos	170$
Francisco Bernardino Lisboa	170$
Antonio Marinho Cordeiro de Gusmão	170$
Francisco Pinto dos Santos	170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva	170$
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	165$
Joaquim José Ramos	165$
José Joaquim de Carvalho	165$
Joaquim Martins da Silva	165$
José de Azevedo Andrade	165$
Augusto Henrique de Oliveira	165$
Augusto Gonçalves de Barros	165$
Francisco Vieira da Silva	165$
José Affonso Soares	165$
José Rodrigues de Paiva Netto	165$
Julio Machado Guimarães	165$
José Caetano Fiusa de Oliveira Lima	165$
Januario José da Costa	165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello	165$
Antonio Francisco Cordeiro Magalhães	165$
Florisdo Pessoa Valença	165$
Manoel Arthur Marinho do Passo	165$
Antonio Duarte de Figueredo	165$
Horacio Velloso Hollis	165$
Antonio Francisco de Albuquerque	16[illegible]
Mauricio Rodrigues de Passo	16[illegible]
Fernando Magalhães da Silva	16[illegible]
Eugenio Cardozo Ayres	16[illegible]
Francisco Pito da Costa	16[illegible]
Manoel Medeiros Barboza	16[illegible]
João Cassiano da Silva Gouveia	16[illegible]
Sebastião Ferreira Pinto	16[illegible]
José Gonçalves de Albuquerque	16[illegible]
Luiz de França Maia e Silva	16[illegible]
Augusto Leopoldo de Araujo	16[illegible]
Ignacio da Assumpção Velho	16[illegible]
Pedro Ribeiro Passos	16[illegible]
Dyonisio José Ferreira	16[illegible]
Francisco de Paula Carneiro	16[illegible]
Antonio Carlos Pereira	16[illegible]
João dos Santos Fragoso	160$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos	15[illegible]
Manoel Ferreira dos Santos Medeiros	155$
Christovão Adolpho Monteiro	15[illegible]
Joaquim Mendes da Cruz Vieira	155

MUTILADO

ILEGÍVEL

A... nes Teixeira 15$
J... odes Lima Ju... 15$
Vi... Antonio da ... conceição 15$
F... de Paula R... 15$
M... Pires O... 15$
M... Oliveira Fernandes 15$
Clo... Bezerra da Costa Gue... 15$
... Soares da M... 15$
... Francisco de B... 15$
... de Assis Carneiro 15$
João ... de Souza T... 15$
Berna... de Lemos Pereira 15$
Joaqui... José Gomes 15$
Antoni... Barros e Silva 15$
Joaqu... Anselmo Pereira 15$
Dr. J... da Cruz Ribeiro 15$
Ayre... Souza Baptista 15$
Juli... Gomes de Azevedo 15$
Mano... Salustiano Fernandes da C... 15$
Francisco Alves ... 15$
Anton... Francisco ... 15$
Mano... Antonio ... 15$
Jo... Lopes ... 15$
Dr. L... Leonardo de ... Pin... 15$
Da... Marques R... da S... 15$
José Rodrigues de Albuquerque 15$
Alf... Silva Coelho 15$
Jos... Antunes Teixeira 15$
Re... Rodrigues de Souza 15$
Jos... Gonçalves P... 15$
An... Leonardo de Lacerda 15$
A... Pereira de Mello 15$
D... ...ngo de Sá Cavalcanti Albuquerque 15$
S... Pires de M... da Cu... 15$
... Augusto de Carvalho 15$
... Hermes Ferreira 15$
Dr. ... Victorino Alves Maia 15$
J... Paulo Bezerra de Menezes 14$
A... Taveres de Couto 15$
Au... Antonio Vieira
Jo... Anthogenes dos Santos ... 14$
F... Augusto da Camara P... 14$
F... Xavier da Cruz 14$
Jo... Cardoso 14$
M... Olympio Ferreira 14$
Jo... Antonio Gonçalves Pinto 14$
Jo... dos Santos 14$
Fe... Luiz Braz de Oliveira 14$
Fe... José da Oliveira Lima 14$
Jo... Coelho da Silva 14$
José ... de Araujo Costa 14$
José Henrique da Silva Amaral 14$
Jos... Cecilio Vieira ... Paz 14$
Ant... José de Azevedo Junior 14$
Jo... da Silva Fragoso 14$
José ... da Silva Fragoso 14$
José G... da Silva M... 14$
Jo... Barbosa 14$
Le... Semmil 14$
An... Barbosa da F... 14$
Dr. ... Feliciano de A... e Albuquerque 14$
João ... de Almeida ... Jun... 14$
Manoel Carneiro de Sá ... 14$
Ism... Victor Pereira 14$
Anto... Gonçalves Fraga 14$
Ernes... José ... 14$
Bran... 14$
Leone... 14$
José Antonio Pereira 14$
José Antonio da Costa M... 14$
Sebastião Borges C... da Cunha 14$
José Francisco Ramos 14$
Lourenço Augusto ... Barros 14$
Quir... Gomes d'Assumpção 13$
Ant... Augusto de ... 13$
C... Reis 13$
Man... Caetano Mendes Junior 13$
... Xavier de B... C... 13$
... Antonio Carlos Maia 13$
Emi... Pessoa de Oliveira 13$
José Maria Clementino Pires 13$
... da Motta Ribeiro 13$
... Borges Leal 13$
A... Joaquim do Azevedo 13$
... Joaquim de Abreu 13$
... Ferreira da Silva Lima 13$
J... Ferreira de Azevedo 13$
... Feliz de Costa 13$
A... Cunha de Mello Tavares 13$
Fr... José Pereira 13$
Vicen... Ferreira da Silva 13$
Ri... Soares de F... 13$
R... Ferreira de ... 13$
F... da Silva M... 13$
J... Ferreira Pinto Guimarães 13$
J... Ferreira Pinto 13$
B... Corrêa Cab... 13$
C... Augusto de Campos Ribeiro 13$
D... Lourenço Maria Gonçalves de ... Mascarenhas 13$
Ha... Ferreira Neves 12$
Dr. Manoel Coelho Cintra 13$
... Augusto Torres 13$
... do Rego Machado 13$
... Narcizo da Silva Guimarães 12$
V... Gonçalves da Costa 12$
L... Augusto Ferreira 12$
... Lopes do Rego Barros 12$
H... Claudino de Souza 12$
G... Ernestino da Cunha 12$
L... Antonio Ferreira 12$
F... José da Silva Santos 12$
Jo... Felix dos Santos 12$
M... Arthur de Barros Car... 12$
Fr... de Assis Silva Caval... 12$
An... Nery dos Reis 12$
M... da Costa Bello 12$
H... Ferreira Loureiro 12$
An... Alves Pereira 12$
Ma... Francisco Cardoso 12$
Fra... da Costa Ferreira 12$
Cor... Marques da Mo... 12$
Vicente de C... 12$
Lourenço ... Farias 12$
Ismael Evan... Gouveia 12$
Antonio Fr... Martins do Rio 12$
Francisco Horacio ... Ribeiro 12$
Ant... de B... 12$
Ant... Dias 12$
Fr... de A... Miranda D... 12$
... 12$
... José ... 12$
... Moreira ... C... 12$
A... Victorino ... Albuquerque 12$
... Cunha 12$
José ... 12$
Vicente Bezerra C... 11$
F... Barbosa 11$
C... Lupicinio ... 11$
F... Barbosa ... 11$
... André Ferreira ... 11$
... Lopes Ter... 11$
... José Cordeiro ... 11$
... da Silva Reg... 11$
... Vicente da Silva 11$
... Carlos de Oliveira ... 11$
... Lopes Ferreira ... 11$
... Rodolpho José ... 11$
Alfredo Leovigildo de Almeida 11$
Francisco Amancio de Oliveira 11$
... Bezerra de B... Cavalcanti 11$
Manoel Guimarães Sobr... 11$
José Joaquim Martins da Cruz 11$
... Mer... Ribeiro 11$
... Maximiano de Souza 11$
... José Coelho 11$
... Antunes de Mello 11$
João José Alves de Carvalho 11$
... Soares de Azevedo 11$
46:830$

...ra que chegue ao conhecimento de ... mandei passar o presente edital que ... publicado pela imprensa. ... dado e passado nesta cidade do Recife, ... do Estado de Pernambuco, aos 11 do mez de Agosto de 1900. Eu, Antonio Luiz Drummond Miranda, 2.° escrivão interino do Jury, o subscrevo e assigno.
José Maria da Rocha Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Ill. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição, os debitos provenientes de contribuição ... Recife Drainage relativo ao anno ... 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.
Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição de Recife Drainage Company, relativos aos 1.° e 2.° semestres do anno de 1898 da freguezia da Boa-Vista 2.°

... Antonio Tavares Gomes Araujo 68$000
Rua Visconde de Pelotas n. 36, Adolpho Santos 17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa 17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avila ... 17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva 17$000
Intendencia n. 29 Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 92, Amaro Francisco Pereira 17$000
Visconde de Albuquerque n. 69, Alexandrina Carolina da Cunha e outras 17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amalia Laura Coimbra e seus filhos 17$000
Antonio Carneiro n. 55, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Abreu ... 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Ovidio dos Santos 17$000
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira Carvalho 17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos 37$775
Socego n. 27, Alexandre dos Santos Silva 17$000
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques Romão 17$000
Coelhos n. 14 O mesmo 17$000
Coelhos n. 16 O mesmo 17$000
General Seara n. 21, Anna Rosario P. Santos ... 83$812
General Seara n. 25, Antonio P. Leonardo 17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prado ... 17$000
Conselheiro Aguiar n. 45 Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Conselheiro Aguiar n. 31, Anna Clara de Lemos 17$000
Pires n. 22 Antonio Manoel da Assumpção (Conego) 17$000
Pires n. 24 O mesmo 17$000

B

Imperatriz n. 25 Barão de Nazareth 51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo 88$500
Imperatriz n. 49, O mesmo 73$125
Imperatriz n. 57 Baroneza de Morenos 26$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de G... 51$000
Dr. José Mariano n. 35 C, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 83 O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 87 O mesmo 51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 B, A mesma 17$000
Pires n. 3 Barão de Limoeiro 34$000
S. Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. de Albuquerque Lacerda 17$000
General Seara n. 14, Bibiana G. do Espirito-Santo 17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina 17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha 17$000

C

Conceição n. 63, Carolina F. C. Ferreira Baltar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 22$812
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira 5$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo 12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 55$262
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira 17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo 17$000

D

Imperatriz n. 73, Domingos José Fernandes 6$679
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo 17$000
Coelhos n. 1 Domingos Antunes Villaça 17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000

E

Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de Barros Franco 17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 52, O mesmo 34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque 17$000

F

Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar 115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo 73$125
Imperatriz n. 19, O mesmo 35$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros 17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos 8$500
Conde da Boa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 31$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional 324$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 24$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ditusfano Raphael 34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos do Theobaldo Atipio M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
Travessa do J. Francisco n. 11, Francelino M. Cabral 17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro 60$362
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto 17$000

G

Rua da Imperatriz n. 74, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Par... 17$000
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro 17$000
C. da Boa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento 41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna [illegible]
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Almeida 17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro [illegible]
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza [illegible]
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva [illegible]
Rua do Conselheiro Aguiar n.

... 17$000
... n. 16, Herdeiros de F... José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S.S. Sacramento da Boa Vista 27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz 17$000
Intendencia n. 23 A Intendencia Municipal (Escola) 17$000
Visconde de Albuquerque n. 22, Ignacia Laura Monteiro 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros 135$937
Imperatriz n. 74, José Crescencio 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outro 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000
Socego n. 53, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos 17$000
Socego n. 19 Joaquim Domingos Ferreira 28$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro 17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros 24$312
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa 17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado 17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 17$000
General Seara n. 15, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Travessa do Veras n. 1, José F. Goes Cavalcanti (Dr.) 17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquina F. Barcellar Torres 17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado 17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, L... de Albuquerque L... Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landolina H. das Neves Mello 73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox 12$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Boa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro 31$625
Conde da Boa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Boa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Elvira da Silva Ramos 43$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão 45$625
Imperatriz n. 70, Miguel Antonio de Figueiredo 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves 6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 23, Marianno Marques Ferreira 22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Sophronia de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro 17$000

... Manoel ... da Cunha ... Silva 17$000
Antonio Carneiro n. 60, Maria Gonçalves Campos 14$362
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 63, Mariano Marques Ferreira 17$000
Conde da Boa-Vista n. 24 E, Maria C. L. de Souza Ferrão 17$000
Conde da Boa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
Sete de Setembro n. 9 Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Madeiros 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira 17$000
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outra 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueiroa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos 17$000
Manoel Martins ns 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Travessa do João Francisco n. 8 Maria da Natividade Pereira Santos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardozo Ayres e outra 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Nicomizia C. Gonçalves da Silva e outra 17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira 17$000
S. Lopes n. 11, Olympia Guedes de Andrade e ditos 17$000
Dito n. 17, Os mesmos 17$000
Dito n. 19, Os mesmos 8$562
Dito n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro 188$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme $

S

Dr. José Mariano n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcante 22$125
Antonio Carneiro n. 88, Seminario de Olinda 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de S. Borja n. 11 Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Caes da Boa Vista n. 1. Templo dos inglezes 17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes 17$000
Dito n. 5, O mesmo 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 6, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina de L. Borges Diniz 17$000
Rosario n. 53, Umbellina de S. 3$687

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa 17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Caetano 51$000
Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva 17$000

2.° SEMESTRE

A

Conceição n. 59, Adolpho Silva 17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos 17$000
Visconde de Pelotas n. 13 An...

... tros 17$000
Intendencia n. 17, ... G. Rodrigues da Costa 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima 17$000
Dito n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000
Dito n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos 22$125
Dr. José Mariano n. 16 A Augusta Alves Ferreira 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 54, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio de Souza Duarte Ferreira 17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo 17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13 Amelia de A... Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 43, Adolpho d'O... Paiva 17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) [illegible]
Pires n. 24, O mesmo 17$000
Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos 34$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Leyme 17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão 17$000
Coelhos n. 16 O mesmo 25$062
Coelhos n. 14 O mesmo 17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leonardo 17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo 78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo 137$625
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio J. Araujo Beltrão 61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$00
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha 27$250

C

Conceição n. 63, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara C. da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 9$812
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000
Travessa do João Francisco n. 7, Cleophil... M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 3$220
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Barão de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 43, Emilia de Barros Lobo 17$000
Antonio Carneiro n. 63, Eduardo Francisco Penna 17$000
São Gonçalo n. 40, Eugydio José G. da Silva 17$000
General Seara n. 23, Eugydio José G. ... 17$000
Travessa do Quiabo n. 13 Es...
... (Dr.) 17$000
Barão de S. Borja n. 20, Eugydio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 11, Francisco Ferreira Balthar 68$500
Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000
Imperatriz n. 76 Francelino Domingos da Silva Junior 8$500
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Francelino C. Ludovico Bastos 17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Balter 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral 17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 17$000
Visconde de Camaragibe n. 10, herdeiros de João Fernandes de Oliveira 51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida 17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga 17$000
Rosario n. 3, Henriqueta de Farias Raposo e outros 17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 108$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 62$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia 22$125
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Vilela 22$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000

... o Lyra F... 21$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro [illegible]
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000
Riachuelo n. 14 José Alves Lima (Dr.) 17$000
Riachuelo n. 16 G. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000
Sete de Setembro n. 32 José Soares do Amaral 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 45, José Alves Vilela 17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley [illegible]
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros [illegible]
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco 17$000
Attracção n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra [illegible]
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho 17$000
Travessa do Veras n. 11 José F. Góes Cavalcante (Dr.) 21$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101 João B. Gonçalves da Silva [illegible]
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurinda Albuquerque Lins Barros [illegible]
Visconde de Albuquerque n. 111, Landolina H. das Neves Mello 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira [illegible]
Conde da Boa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros [illegible]
Conde da Boa-Vista n. 11 A, As mesmas [illegible]
Conde da Boa Vista n. 13, As mesmas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Luiz I. de Andrade Lima 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães 17$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 35$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira [illegible]
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro [illegible]
Rua da Conceição n. 23, Marianno M. Ferreira 17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia [illegible]
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves [illegible]
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Sophronia de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha [illegible]
Antonio Carneiro n. 22, Manoel de Mesquita Cardoso [illegible]
Antonio Carneiro n. 63, Marianno M. Ferreira 17$000
Conde da Boa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000
Conde da Boa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges [illegible]
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro 17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Madeiros 17$000
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima 17$000
Socego n. 33, Marcellina José Baptista 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A. 17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu [illegible]
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outras 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria I. da Fonseca Pinto 17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 77$000
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 24, Nicomizia A. Gonçalves da Silva 17$000
Visconde de Goyanna n. 27, Nicéas da Silva Guimarães 17$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia G. do Amaral e seus filhos 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos [illegible]
S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 64 Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães [illegible]
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro 17$000

R

Intendencia n. 29, Rosa Angelica do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme 17$000

S

Antonio Carneiro n. 88, Seminario de Olinda 34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego) 17$000
Barão de São Borja n. 9, Sebastião Alves da Silva [illegible]

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000

Idem do dia 18 ... 93:491$7..
1.185:165$..

2. Secção, 13 de Agosto de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Agosto de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 3/16 d. por 1$000 particular.

Durante a semana

Café a 18$000.

Farinha de mandioca a 9$000 o sacco com 42 kilos.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Corystallisado por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
B..., por 15 kilos	3$000	a	3$200
B..., secco por 15 kilos	2$700	a	3$000
R..., por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada			1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a	2$800
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$600
Milho, o kilo	a	$185

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$000
Couros espichados do norte o kilo	a	1$060
Verdes nominaes	a	$580

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	75$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a	250$000
O de 40 dito	a	270$000

Aguardente

Vendas		a	135$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	8$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	23$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Agosto

Dia 1 a 17 ... 1.091:249$708

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 17	110:838$389
Dia 18, diversos impostos	64:58?$?4
Exportação	14:592$545
	190:042$168

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 17	4:212$039
Idem de 18	$
	4:212$039

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 16	69:356$853
Idem de 17	2:406$0?2
	71:762$915

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 20 a 25 de Agosto de 1900

Assucar refinado, kilo	$510
Assucar branco, kilo	$345
Assucar mascavado, kilo	$185
Alcool, litro	$340
Aguardente cachaça, litro	$120
Aguardente de canna, litro	$280
Algodão em rama, kilo	$920
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$200
Borracha de mangabeira, kilo	3$500
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$150
Couros verdes, kilo	$750
Couros espichados, kilo	1$250
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Gebre, kilo	1$000
Caroço de algodão, kilo	$050
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$000
Farinha de mandioca, litro	$210
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
... em pranchões, um	40$000
... em tóros ou páos, ...	10$000
... em taboas até 10 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$100
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem	
Ouro, gramma	1$080
Ossos, kilo	$300
Oleos de bagos de mamona, litro	$500
Oleo de caroço de algodão, litro	$200
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Prata, gramma	$040
Polvora, kilo	1$500
Pelles de veado, cento, advalorem.	
Sabão, kilo	$290
Solla, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	$300
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$100
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$320
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinhos) até 600×54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Vaquetas	7$000

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 18 de Agosto de 1900.

Assignado,
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*
Approvo,
Assignado.—*Mariano ... de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

241 ... pesando 2.723 kilos.	
150 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
12 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	3$600
58 meias columnas a 600 réis	34$800
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 carga com gallinhas a 1$ rs.	1$000
1 ... com gallinhas a 1$ rs.	1$000
30 ... fructas a 600 cargas réis	18$000
60 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	30$000
3 ... com suinos a ...	15$600
9 ... a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com ... carneiro, ...	30$000
5 compartimentos ...	7$50?
6 fressureiros a 1$200	7$200
44 compartimentos com farinha, miudezas, etc. a 3$000	132$000
20 compartimentos com comidas a 1$000	20$000
51 compartimentos com verduras a 600 rs.	32$400
83 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	83$000
3 compartimentos com fardos de carne a 3$000	9$000
30 talhos de frente a 3$500	105$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	674$108
Rendimento do dia 1 a 15	10:911$890
Total	11.6?9$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Sarão de 1$400 a 1$800 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 51 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Santa Maria, do norte, a 19.
Fortaleza, do sul, a 19.
Rio Pardo, do sul, a 19.
Hevelius, de New-York, a 19.
Ebro, do sul, a 20.
Cordillère, da Europa, a 23.
Biéla, do sul, a 25.
Maranhão, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Pará e esc. Fortaleza, a 19, as 4 horas.
Manáos e esc. Rio Pardo, a 19, as 4 hor.
Bahia e Rio Hevelius, a 19, as 12 horas.
Bremen e esc. Ebro, a 20, as 12 horas.
Lisbôa e esc. Cordillère, a 23 as 4 horas.
New-York, Biéla, a 25, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 27, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Parnahyba, varios gener.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. genr.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca norueguense Prodema, carvão.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca americana Mary C. Hale, kerosene.
Barca allemã Dunerail, carvão.
Barca norueguense Lanset, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kepha, varios gener.
Barca ingleza Eurydis, carvão.
Escuna ingleza W. C. Gordon, bacalhão.
Lugar inglez Leonard Parker, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar norueguense Haave, carvão.
Patacho inglez Hamilton, bacalhão.
Patacho inglez Frelym, bacalhão.
Patacho nacional Arthur, varios generos.
Patacho nacional Ozorio, xarque.
Patacho nacional Santelmo Rosario, xarq.
Patacho allemão Angela, xarque.

Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo	17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo	17$000
U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz	11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha	17$000
V	
Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo	17$000
Nunes Machado n. 31, Viuva Raposo de Araujo	2$125
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio do Guzmão Coelho	7$625

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha de Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.—1ª Secção=1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhãem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de Julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900.—1.ª Secção. — 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do Jury, execuções criminaes, orphãos e civil do municipio de Quipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que prazo de 30 dias, contados desta data se acha aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá, 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão — Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital do concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2. cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, ficam-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 25

Aos professores do Estado
PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles, por si ou por seus procuradores, com expressa autorização, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer o o lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional e Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Flacrio de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão.

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que autorizado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebe-se nesta Secretaria no dia 25 do corrente á uma hora da tarde, propostas para a execução dos reparos necessarios ao Trapiche Conceição da Alfandega.

As propostas devem ser apresentadas á hora acima indicada em carta fechada devidamente sellada, datadas e assignadas (com duas vias) sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, as quaes serão abertas na presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido á concurrencia é necessario a apresentação no acto da abertura da proposta:

1.º do documento que prova a sua idoneidade;

2.º guia passada pela Delegacia Fiscal declarando ter recolhido uma caução em moeda corrente, no valor de 1.000$000.

A concurrencia versará sobre o custo das entradas dos reparos a effectuar-se de accordo com o orçamento que se acha na Secretaria desta Commissão á disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão de Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Agostinho da Silva Neves.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0/0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias de publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Ebro
Commandante H. D. Doughty

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor acima, que seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escala.

Recebe carga e passageiros para aquelle porto e para
Hamburgo e Bremen

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
M. 3 Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileira

O vapor
Rio Pardo
Commandante A. S. dos Santos

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Maranhão
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

O VAPOR
Pernambuco
Commandante D. Willington

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, e seguirá no mesmo dia para os do sul.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 0/0.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo a Camocim
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 22.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 25 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

"No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois do finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade."

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrada no porto

N. 8.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os,
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bollinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

✝

Umbelina Alves Correia de Almeida

João Caetano de Abreu manda celebrar missas por alma de sua irmã UMBELINA ALVES CORREIA DE ALMEIDA no dia terça feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourado e espelheiro
Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 300 — GUBLER Comm. do Codex, page 313 — TROUSSEAU Therapeutica, page 314 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as phcias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações ao ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MORRHUOL de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, no começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

XAROPE E PASTA DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões*.
Deposito em Paris: 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO. FARIA SOBRINHO & C.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado da Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e robustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infancia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a
Emulsão de Scott
produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e escorbuticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO IMPERIO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN & KEMP
RECOMMENDADO ... as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
O REMEDIO MAIS EFFICAZ
INFALLIVEL

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e ...

FOLHETIM 24

AS DUAS PAIXÕES

POR
CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VII

Sacrificio!

(Continuação)

Felizmente, Jorge Dufresne, depois de alguns segundos consagrados a estas galanterias, mudou de modos e de assumpto.

— Occupemo-nos agora do que mais nos interessa, ordenou elle com o tom d'um chefe que toma o commando, e passemos a elaborar o nosso programma. O tempo a isso nos obriga.

Jorge fitou de novo, amavelmente, a sua futura e observou:

— E' amanhã o grande dia! As senhoras só querem partir de manhã?

— Visto que foi isso o que se combinou! acudio vivamente Suzana.

— Então vou tomar as minhas precauções... Uma carruagem irá buscar-nos a estação.... Teremos tempo para tratar dos nossos preparativos. Este ponto está resolvido.

— Muito bem.

— Passemos aos seguintes:

O noivo tomou a posição de um gerente de hotel que escreve n'um papel o que lhe encommendam, tirou uma carteira e um lapis da algibeira e perguntou:

— Em primeiro lugar, o almoço?

A presidente opinou:

— Está claro e o mais cedo possivel.

— Tem vontade de comer?

— Immensa.

— Bom signal. Peço-lhe unicamente cinco minutos de demora. Continuemos... Em seguida temos de visitar alguns estabelecimentos. Devo participar-lhes que esta manhã já dei bastantes voltas. Recapitulemos. As participações de casamento? Já as tenho. As roupas brancas? Já foram expedidas. Encontrarão os pacotes em casa.

— Vio?

— Vi cousas admiraveis e a mim proprio pergunto se ellas seriam muito necessarias, estando la Coudraye tão bem fornecido.

A presidente objectou:

— E' preciso renovar as cousas de vez em quando... seguir a moda!

— Oh! A moda, disse Dufresne, ahi está uma pessoa que se torna indifferente! Quer saber a minha opinião, minha querida senhora? Não me importo com ella! Em Orvilliers não precisamos acompanhar a moda de muito perto.

E accrescentou com toda a amabilidade:

— Mas basta um desejo da senhora ou de Suzana... Perdão... da menina Suzana... Tambem já temos as luvas. Foram expedidas, á excepção de um pequenino cofre que virá para o hotel. Os perfumes?... A caminho. A *chaise-longue* é que tem de ir mais tarde... O estofador faz-me perder a paciencia... Comtudo, prometteu-me que a mandava... Mas se falta á sua palavra a perda não será grande.

E seguia com toda a attenção o que estava indicado no seu caderno.

Depois observou:

— Não é muito facil casar-se uma pessoa... Tambem tenho dado algumas voltas por causa da sua amiga, menina Suzana.

— Por causa de Carlota?

— Sim, da baronesinha de Glatigny. Ahi está uma senhora que não se importa com as voltas e os passos que teem de dar as pessoas de sua amizade e conhecimento.

— Tambem ella faria o mesmo pelos outros e sem se queixar.

— E' verdade, concordou a presidente. E' a melhor pessoa deste mundo.

— Quanto teem de rendimento os Glatigny? perguntou Jorge.

— Não sei ao certo. Talvez oito a nove mil francos e tambem, talvez, dez. Isso depende dos annos, visto que cultivam as suas terras.

— Isso é pouco para uma familia e ainda para barões!

— E' bastante, porque elles vivem contentes e se julgam felizes.

— Mas os filhos, se os houver? observou Dufresne.

— Os filhos serão militares...

— E as filhas?

— Religiosas, se não puderem encontrar maridos. E' o uso naquella casa como em muitas outras. E não são os menos respeitaveis?

Suzana respondêra com uma certa vivacidade, quasi aggressiva.

O futuro marido estava decidido a mostrar-se, excessivamente, condescendente.

— Como a menina é boa para os seus amigos e como os defende bem, disse elle.

— Estimo, especialmente, Carlota, porque é uma excellente senhora e uma amiga sincera.

— Está bem, fique descançada! Ella terá tudo o que me pedio.

— A chocadeira artificial?...

— E tambem os espinheiros, a machina para fazer manteiga, ultimo modelo, e a sua assignatura da *Maison Rustique*. Por tudo isto deve-lhe a importante quantia de trezentos e dezeseis francos e quinze centimos.

Jorge accrescentou logo:

— Ah! Uma cousa que é preciso não esquecer: ir á modista depois do almoço... Trata-se de uns arranjos de pouca importancia, mas que devem ficar perfeitos.

— Estão promptos?

— Estão.

— Passou pelo atelier?

— Passei e já vi os dous vestidos, o do dia da ceremonia e o do dia seguinte. Creio que não ficarão baratos, mas havemos de causar sensação, atrevo-me a dizel-o. Orvilliers deve chamar-se Orvilliers O Grande, porque creio que aquella terra não vio muitas vezes esposas com taes atavios. E' tudo admiravel. Ha de fallar-se nisso durante muitos annos. Hão de dizer: nunca se vio uma noiva tão catita como a menina Andaval! E, depois della, não apparecerá uma que se lhe assemelhe.

Jorge Dufresne estava de bello humor.

Fitava a sua futura com um olhar enamorado, em que havia um sincero desejo de agradar e mudos juramentos de fidelidade.

— Imagine, proseguio elle muito depressa, como a quem succede recordar-se de determinada cousa, que venho de casa do joalheiro da rua da Paix, onde encommendei o annel nupcial. Queria offerecer-lhe uma joia digna de si, e juro-lhe que não é a economia que me prende. Mas, pensando nos diamantes, nas saphiras, nos rubis, nos anneis, nos brincos e nos collares tão bellos que herdou de sua mãi, fiquei humilhado por nada encontrar que se lhe compare e não sei o que hei de fazer.

Suzana respondeu com meiguice, impressionada com o tom que elle empregára.

— Mas eu nada preciso, meu amigo, e nada quero acceitar.

A presidente apoiou Suzana.

— De que lhe serviria isso? Ella poderia eclipsar a maior parte das castellãs dos arredores, se a phantasia lhe désse para isso! Guarde o seu dinheiro para cousas mais uteis. Terá muita occasião de o empregar.

Jorge tornou a consultar a sua carteira e, bastante satisfeito intimamente com esta economia, perguntou:

— Então risco?

A presidente opinou:

— Sim, sim, é melhor riscar. Seria uma loucura!

Na verdade, a mãi de Suzana deixára immensas joias de grande valor e infinitamente superiores ao que a sua apparente posição de fortuna autorisava.

A conversação duráta apenas alguns minutos.

Suzana, arrancada um instante aos seus pensamentos com as palavras do seu futuro marido, repletas de ternura, ouvia-o agora com uma indifferença absoluta, como se fosse estranha ao que se passava á sua vista.

De vez em quando, fazia um signal de adhesão, para affirmar que achava bom o que os outros decidiam, e, todas as vezes que o noivo a consultava com um olhar ou uma palavra, approvava com um gesto quasi inconsciente.

Demais, ella evitava fital-o, pensar e aprecial-o.

Abandonava-se ao seu destino, frouxamente, sem enthusiasmo e sem resistencia.

Ella acceitava-o sem um pensamento reservado.

Agora, que tomára todas as precauções para que nada a viesse contrariar, ahi estava tudo o que podesse avivar as suas recordações e perturbar-lhe o espirito.

Se diante dos olhos de Suzana uma outra imagem, differente da d'esse mancebo de modos de camponez, desbastados por algum tempo de vida militar e por sete ou oito annos de frequencia no bairro Latino, de novo se tornava a passar, apezar dos seus esforços, era como esses phantasmas que queremos expulsar e dos quaes não nos podemos livrar.

Mas como podia ella esquecer o elegante cavalleiro que tratara como amigo ha tantos annos?

Como poderia abafar as ultimas vibrações da voz apaixonada que lhe soava tão melodiosamente aos seus ouvidos?

No entanto era preciso que o fizesse.

Jorge Dufresne guardára emfim a carteira na algibeira d'onde a tirára.

— Creio que cuidámos de tudo, disse elle. Agora, se quer, minha querida senhora, vamos tratar do almoço. Peço perdão por as fazer esperar tanto tempo!

Os tres sahiram.

A presidente ia á frente com a sua protegida.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL